



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

5

PROJETO DE LEI Nº 232/2014

Aut. 185

Em 24 de 07 de 2014

AUTOR: TOVAR CORREIA LIMA.

Ementa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO PADRE
DEZENITO DA SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

OK cont.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 29 de 10/7 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”
Comissão De Justiça E Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 232/2014

AUTORIA: Vereador Tovar Correia Lima

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n. 232/2014, que “*concede Título de Cidadania Campinense ao Padre Dezenito da Silva Santos e dá outras providências*” vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Justa é a proposta, uma vez que se trata de homenagear uma ilustre pessoa que muito contribui para a busca plena da cidadania, desenvolvimento e justiça social em nosso Município. O Reverendo padre Dezenito da Silva Santos, através de seu trabalho e dedicação em prol do mais humildes, se destaca em nossa comunidade, sendo portanto merecedor de nosso reconhecimento e respeito através da concessão requerida pelo PL em epígrafe, pelo que, opinamos por sua regular tramitação.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

O PL 232/2014 está em plena conformidade com o que dispõe a legislação que rege a espécie – Art. 251 e ss. da Res. 054/2014, pelo que somos por sua regular tramitação face as razões expostas no parecer da Relatoria.

É o parecer da Comissão.

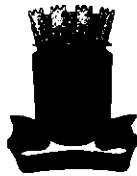
S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 22 de julho de 2014.



Presidente

Secretário

Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR TOVAR CORREIA LIMA

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 24/07/14
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 232 DE 26 DE JULHO DE 2014.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO PADRE DEZENITO DA
SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao **Padre Dezenito da Silva Santos**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TOVAR
TOVAR CORREIA LIMA
Vereador (PSDB)
Autor da Propositura



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR TOVAR CORREIA LIMA**

JUSTIFICATIVA

**Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,**

O padre Dezenito da Silva Santos nasceu do dia 30 de Agosto de 1978, no município de São Bento, no interior do estado da Paraíba.

Filho de João dos Santos e Desuiza Maria da Silva Santos, Padre Dezenito é formado em Filosofia e Teologia pelo Centro de Estudos Acadêmicos do Seminário São João Maria Vianney e foi ordenado presbítero no dia 04 de agosto de 2010.

O Padre Dezenito foi nomeado reitor do Seminário São João Maria Vianney e pároco da Paróquia São João Maria Vianney e São Sebastião no dia 21 de Dezembro de 2011.

Portanto, apresentamos tal proposta contando com a acolhida dos nobres colegas parlamentares, por entender que o Padre Dezenito é merecedor de uma homenagem dessa grandeza.

"Feliz aquele que transfere
o que sabe e aprende
o que ensina."


TOVAR CORREIA LIMA
Vereador (PSDB)
Autor da Propositura